



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 170 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Retifica a portaria 159 de 23 de abril de 2020, alterando o número da OAB/ES de membro da Comissão de Direito Tributário.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar número da OAB do advogado **LEONARDO DE FREITAS SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.539, como membro da Comissão de Direito Tributário, constituída pela Portaria nº 58 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES